

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS**  
**SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL No. 01/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS PARA OS**  
**CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO**  
**LETIVO DE 2019**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, em sua 164ª reunião realizada em 03 de outubro de 2018.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ela.unb.br/> ou na secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Doutorado: 7 vagas.

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 15 vagas.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, para o Primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 22/10/2018 a 12/11/2018, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Estudos Latino-Americanos – ELA, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II, 1º andar, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data de postagem não posterior ao último dia de inscrição e data de recebimento até um dia após o último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de

acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescreve o item 3.8 deste edital.

**3.4** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo I deste Edital, no endereço indicado no item 3.1).

3.4.2 Anteprojeto de Pesquisa, para os candidatos ao Mestrado, e Projeto de Pesquisa, para os candidatos ao Doutorado, conforme estabelecido no item 4 em 3 (três) vias impressas.

3.4.3 Cópia do Diploma de Graduação, se já concluída para os candidatos ao Curso de Mestrado e cópia do diploma de Mestrado, se já concluído para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.4.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.4.5 Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Os candidatos devem atestar a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes em documento assinado.

3.4.6 Cópia de documento de identidade, cópia do CPF, cópia do título de eleitor (quando couber), dos comprovantes da última votação (quando couber) e certificado de reservista (quando couber).

3.4.7 A inscrição neste processo seletivo é paga. Sendo que o valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais). Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição, todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo.

Acessar: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher: - Unidade gestora: 154040

- Gestão: 15257-Fundação Universidade de Brasília

- Código de Recolhimento: 28838-1-Serviços de Estudos e

Pesquisa, ao clicar em avançar será requerido o número de Referência:

- Número de Referência: 4411

- competência: preencher com o mês corrente

- Vencimento: Preencher com a data corrente

- CNPJ ou CPF do contribuinte: Informar o CPF do candidato

- Nome do Contribuinte: Digitar o nome do candidato

- Selecione uma opção de geração e clique em "Emitir GRU".

3.4.8. Uma declaração assinada pelo candidato afirmando ter disponibilidade de tempo para realizar o mestrado ou doutorado, inclusive para cursar disciplinas oferecidas durante o dia.

3.4.9 Será exigida capacidade de leitura e compreensão em língua inglesa e como segunda língua, a espanhola ou francesa. Para isso o candidato deverá apresentar certificado de proficiência em nível intermediário ou superior de instituição reconhecida ou uma declaração assinada pelo candidato afirmando ter leitura e compreensão em língua inglesa e como segunda língua, a espanhola ou francesa.

3.4.10 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

**3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.8** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção ao **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Anteprojeto:** O nome do candidato só deve estar inserido na **capa do projeto**, que deverá conter igualmente o título do projeto e a linha de pesquisa. O Anteprojeto deve ser escrito em português e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema, Objetivos, Justificativa e Inserção do ANTEPROJETO nas LINHAS DE PESQUISA vigentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas e informadas na página eletrônica do Departamento de Estudos Latino-Americanos, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter entre 5 (cinco) a 10 (dez) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. **Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o anteprojeto.** As demais páginas, inclusive **contracapa**, não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 10 (dez) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado subitem 3.1 deste Edital. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3 Prova Escrita:** A prova deve ser respondida em língua portuguesa e terá duração máxima de 4 (quatro) horas e mínima de 1 (uma) hora e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no subitem 3.1 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não é permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3** O processo de seleção ao **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

**4.3.1 Avaliação do Projeto:** O nome do candidato só deve estar inserido na capa do projeto, que deverá conter igualmente o título do projeto e a linha de pesquisa a qual se relaciona. O Projeto deve ser escrito em português e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema, Objetivos, Justificativa e Inserção DO PROJETO nas LINHAS DE PESQUISA vigentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas e informadas na página eletrônica do Departamento de Estudos Latino-Americanos, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O projeto deve ter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. **Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o anteprojeto.** As demais páginas, inclusive **contracapa**, não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.2 Prova Oral:** Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado subitem 3.1 deste Edital. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão da linha de pesquisa e terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.3 Prova Escrita:** A prova deve ser respondida em língua portuguesa e terá duração máxima de 4 (quatro) horas e mínima de 1 (uma) hora e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no subitem 3.1 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não é permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos atribuídos a partir da média aritmética das notas individuais dos examinadores.

5.2 A forma de avaliação das Etapas do **Mestrado** será a seguinte:

**5.2.1 Avaliação do Anteprojeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os anteprojetos de Mestrado serão: a contextualização do problema, a viabilidade do projeto, a atualidade e a relevância da bibliografia e o conteúdo e relevância do tema da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas e a estrutura de apresentação.

**5.2.2 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o anteprojeto e exequibilidade do mesmo; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

**5.2.3 Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A prova escrita será composta por questões relacionadas com o tema “CIÊNCIAS SOCIAIS E ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS”. Os candidatos ao mestrado

discorrerão individualmente sobre 1 (uma) questão escolhida entre o grupo de questões oferecidas. A questão da Prova somente será divulgada no momento da realização da Prova Escrita. A Prova Escrita terá o limite máximo de 4 (quatro) páginas para seu desenvolvimento escrito. A bibliografia indicada para realização da prova escrita consta no Anexo II deste edital. **Não será permitida folha de rascunho adicional. O rascunho deverá ser entregue junto com a prova. Ambos documentos não serão devolvidos.**

5.3 A forma de avaliação das Etapas do **Doutorado** será a seguinte:

**5.3.1 Avaliação do Projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os projetos de Doutorado serão: a contextualização interdisciplinar do problema, a viabilidade do projeto comparativo, a atualidade e a relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas; e a estrutura de apresentação.

**5.3.2 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade do mesmo; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

**5.3.3 Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A prova escrita será composta por questões relacionadas com o tema “CIÊNCIAS SOCIAIS E ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS”. Os candidatos ao Doutorado discorrerão individualmente sobre 2 (duas) questões escolhidas entre o grupo de questões oferecidas. A questão da Prova somente será divulgada no momento da realização da Prova Escrita. A Prova Escrita terá o limite máximo de 4 (quatro) páginas para seu desenvolvimento escrito. A bibliografia indicada para realização da prova escrita consta no Anexo II deste edital. **Não será permitida folha de rascunho adicional. O rascunho deverá ser entregue junto com a prova. Ambos documentos não serão devolvidos.**

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Para o **Mestrado**:

- Avaliação do Anteprojeto: Peso 1 (Um)
- Prova Oral: Peso 1 (Um)
- Prova Escrita: Peso 3 (Três)

### 6.1.2 Para o **Doutorado**:

- Avaliação do Projeto: Peso 2 (Dois)
- Prova Oral: Peso 1 (Um)
- Prova Escrita: Peso 2 (dois)

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 70 (setenta).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

#### 6.6.1 Para o **mestrado**:

- Maior nota da Prova Escrita;
- Maior nota da Avaliação do Anteprojeto de pesquisa;
- Maior nota da Prova Oral.

#### 6.6.2 Para o **doutorado**:

- Maior nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- Maior nota da Prova escrita;
- Maior nota da Prova Oral.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
25/10/2018 a 12/11/2018	Período de inscrições	09:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas
14/11/2018 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00 horas
21/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto e do Projeto	18:00 horas
30/11/2018	Realização da Prova Escrita	14:00 às 18:00 horas
03/12/2018 a 05/12/2018	Realização da Prova Oral	08:00 às 20:00 horas
10/12/2018 (data provável)	Divulgação dos resultados parciais	18:00 horas
13/12/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 horas
11/01/2018	Data limite para confirmação de ingresso, por escrito, por parte do candidato selecionado.	09:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço <http://ela.unb.br/>.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://ela.unb.br/> ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no local indicado no item 3.1.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou na página eletrônica

<http://ela.unb.br/>.

9.6 Recomenda-se que os candidatos compareçam às etapas da seleção, com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas.

Brasília, DF, 03 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados  
sobre as Américas  
Departamento de Estudos Latino-Americanos  
Universidade de Brasília

## ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		<b>Código:</b>
Candidato ao		
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:	CPF ou Passaporte:	
Identidade:		
Endereço:	Cidade / Estado/País:	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>		
Curso de Graduação:	Universidade	data de Conclusão
Curso de Mestrado (se for o caso):	Universidade	Data de Conclusão
Linha de pesquisa escolhida:		
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento, Globalização e Migrações nas Américas <input type="checkbox"/> Sociedade, Estado e Políticas nas Américas nas Américas <input type="checkbox"/> Etnicidade, Raça, Classe e Gênero nas Américas		
Título do Projeto:		

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados neste Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas.

Data e Assinatura

## ANEXO II

**Bibliografia indicada para a realização da prova escrita com o tema:  
“CIÊNCIAS SOCIAIS E ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS”**

Os(as) candidatos(as) deverão utilizar, pelo menos, 5 (cinco) dentre as 13 (treze) referências indicadas a seguir:

1. ALVAREZ, Sônia; DAGNINO, Evelina & ESCOBAR, Arturo (orgs). O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. In: Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.
2. BAMBIRRA, Vania & SANTOS, Theotonio dos. “Brasil: nacionalismo, populismo e ditadura. Cinquenta anos de crise social”. In: GONZALEZ CASANOVA, Pablo. América Latina: história de meio século (1). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988.
3. BEIGEL, Fernanda. “Vida, muerte y resurrección de las ‘Teorías de la Dependencia’”. In: BEIGEL, Fernanda et. al. (eds). Crítica y teoría en el pensamiento social latinoamericano. Buenos Aires: CLACSO, 2006.
4. BLANCO, Alejandro. “Max Weber na sociologia argentina (1930-1950)”. Dados Vol. 47, nº 4, 2004.
5. BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1997 [1936].
6. DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Durkheim. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
7. GERMANI, Gino. "Una Década de Discusiones Metodológicas en la Sociología Latinoamericana". Boletín del Instituto de Sociología, nº 6, Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, 1952.
8. MARIÁTEGUI. Siete Ensayos de Interpretación de la Realidad Peruana. Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2007 [1928].
9. MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. “2. A história dos homens” (manuscrito 1846/publicado em 1933). In: FERNANDES, Florestan (org.). Marx Engels. 3ª edição. São Paulo: Ática, 1989.
10. QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2005.
11. RIBEIRO, Darcy. As Américas e a Civilização: Formação Histórica e Causas do Desenvolvimento Desigual dos Povos Americanos. 4ª edição. Petrópolis: Vozes, 1983.
12. WALLERSTEIN, Immanuel. Impensar a Ciência Social: Os limites dos paradigmas do século XIX. São Paulo: Idéias & Letras, 2006.
13. WEBER, Max. “A ‘objetividade’ do conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política”. In: Metodologia das Ciências Sociais, Parte 1. 4ª edição. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2001.